

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA E INDOOR
21 DE MARÇO DE 2018**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, às onze horas e em primeira chamada, na sede da Confederação Brasileira de Hóquei Sobre Grama e Indoor, na Rua Buenos Aires, número 93, sala 1211, Centro, Rio de Janeiro/RJ, foi aberta a Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor, conforme edital enviado em 04 de março de 2018, que se deu nos seguintes termos: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** O Presidente da Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Federações que lhe são filiadas, e que estejam em dia com suas obrigações estatutárias, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos dos arts. 34, VII, do estatuto da Confederação, a ser realizada no dia 21 do mês de março do ano de 2018, as 11h00 em primeira convocação e, às 11h30, em segunda e última convocação, na Rua Buenos Aires, no 93 sala 1211 Centro – Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Alterações Estatutárias para adequações à Lei 13.155/2015 e demais alterações visando atendimento à política de Governança Corporativa no Esporte. Rio de Janeiro, 01 de Março de 2018. Bruno Patricio Oliveira da Silva – Presidente. O Presidente da Confederação de Hóquei Sobre Grama e Indoor abriu os trabalhos saudando os presentes, assim nominados: Carlos Augusto Diaz, Presidente da Federação de Hóquei Sobre Grama e Indoor do Estado do Rio de Janeiro; Alberto da Silva Pereira, Procurador da Federação de Hóquei Sobre Grama e Indoor do Estado do Rio Grande do Sul; Júlio Fagundes Neves, Presidente da Federação de Hóquei Sobre Grama e Indoor do Estado de São Paulo; Sandro Eduardo Ferreira, Supervisor Administrativo da Confederação; e, o Advogado Luciano Hostins, Assessor Jurídico da Confederação. Registrada a ausência de representante da Federação de Hóquei Sobre Grama e Indoor do Estado de Santa Catarina. Registrado ainda que a Federação de Hóquei Sobre Grama e Indoor do Estado do Paraná está ausente e não possui condição de voto por não ter preenchido o requisito do art. 32, § 5º, inciso I, do Estatuto da CBHG. Havendo quórum legal, presentes três das quatro filiadas com direito a voto, foi instalada a Assembleia pois atendido o quórum exigido no art. 34, inciso VII, do Estatuto da CBHG. O Presidente da CBHG, dando início aos trabalhos pediu que um dos representantes das filiadas presentes assumisse a condução dos trabalhos, tendo a Plenária designado o próprio Presidente da CBHG para presidir a assembleia. O Presidente da Assembleia então convidou a mim, Sandro Eduardo Ferreira, como Secretário “ad hoc” da Assembleia. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Assembleia passou ao item único da pauta (Alterações Estatutárias para adequações à Lei 13.155/2015 e demais alterações visando atendimento à política de Governança Corporativa no Esporte). O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Advogado da CBHG que fez uma breve explanação sobre as alterações implementadas no Estatuto. Feito isso, o Presidente da Assembleia franqueou a palavra aos presentes, tendo o Presidente da Federação de São Paulo pedido alguns esclarecimentos e propondo algumas alterações ao texto que foram implementados, tendo porém proposto que o texto do § 1º do

Rua Buenos Aires, 93 – Sala 1211 - Centro – Rio de Janeiro – CEP 20.070-021

Tel. (55 21) 3553-1926

Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

art. 19 da minuta de estatuto exigisse a graduação superior porém não limitado às áreas ali prescritas para ser membro do conselho fiscal, o que foi rejeitado pelos demais membros da assembleia. Propôs ainda que se promovesse uma discussão acerca do peso de voto previsto no § 4º do art. 18 do Estatuto para uma futura proposta de alteração estatutária. Após as discussões e sugestões sobre o tema, passou-se à votação das propostas de alterações estatutárias, tendo sido todas as propostas aprovadas por unanimidade, exceto a redação do § 1º do art. 19 que foi aprovado por duas das três federações presentes. Com isso foi atendido o quórum previsto no art. 34, inciso VII do Estatuto, eis que presentes três das quatro federações filiadas com direito a voto e as alterações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes, exceção ao § 1º do art. 19, que foi aprovada por dois dos três presentes, atendendo a exigência de aprovação por dois terços dos presentes. Assim, as alterações são consolidadas no Estatuto que passa a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Confederação encerrou os trabalhos, solicitando que eu, Sandro Eduardo Ferreira, Supervisor Administrativo da Confederação, designado Secretário "ad hoc" desta Assembleia, lavrasse a presente ata que, lida e tida conforme por todos os presentes, vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia e Presidente da Confederação, e pelo Assessor Jurídico da Confederação.

Bruno Patrício Oliveira da Silva
Bruno Patrício Oliveira da Silva

Presidente da Confederação Brasileira de
Hóquei Sobre Grama e Indoor
Presidente da Assembleia Geral Ordinária

Sandro Eduardo Ferreira
Sandro Eduardo Ferreira

Supervisor Administrativo da Confederação de
Hóquei Sobre Grama e Indoor
Secretário da Assembleia

Luciano Hostins
Luciano Hostins

Assessor Jurídico da Confederação Brasileira de
Hóquei Sobre Grama e Indoor
OAB/RJ 157.833 (Suplementar)
OAB/SC 10.405

Rua Buenos Aires, 93 – Sala 1211 - Centro – Rio de Janeiro – CEP 20.070-021
Tel. (55 21) 3553-1926

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 193883
201803271413219 04/04/2018
Emol: 43,39 Tributo: 14,76

Selo: ECGV 41620 XYS

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcprj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. de Silva
Almir F. de Silva
Oficial Substituto

